

DECRETO Nº075/13, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

“REVOGA O DECRETO Nº 032/11, DE 05 DE MAIO DE 2011, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA A SERVIDORA CLAÚRENISE DAL MORO DE BIASI”

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Caci que Doble, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o constante no Processo de inativação nº005359-02.00/11-0, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que constatou que o período de 01.01.2008 a 31.08.2008, em que a mesma exerceu a atividade de Bibliotecária, não se enquadra no conceito de regência de classe para fins de aposentadoria antecipada de Professor

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº032/11, de 05 de maio de 2011, que concedeu aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora CLAÚRENISE DAL MORO DE BIASI, a contar desta data.

Art. 2º - A Servidora deverá apresentar-se imediatamente para reassumir as suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE
08 DE OUTUBRO DE 2013.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário Municipal da Administração